

## LEIS E DECRETOS

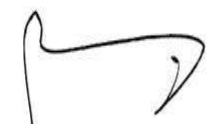



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Ofício nº 2.702/2019, de 09 de dezembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, registrado sob AP 010.1.0005373/18-92 e AP 010.1.007798/19-90,

**RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto s/n, publicado no DOE nº 210, de 05 de novembro de 2019, que trata da exoneração de **FRANZ BARBOSA BRITO** do cargo de Agente Penitenciário, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, em virtude das decisões judiciais proferidas no Processo nº 0012763-77.2010.8.18.0140.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de MARÇO de 2020.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## DECRETO Nº 18.862, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Designa os membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho Estadual do FUNDEB, criado pela Lei nº 5.708, de 18 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual; o disposto na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e na Lei Estadual nº 6.764, de 21 de dezembro de 2015, e o contido no OFÍCIO SEDUC-PI/GSE Nº 125/2020, de 04 de fevereiro de 2020, da Secretaria da Educação,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Estadual do FUNDEB, na qualidade de Conselheiros, representando Órgãos e Entidades Governamentais e não Governamentais, com mandato de 02 (dois) anos, os membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados:

## I - Secretaria Estadual de Educação - SEDUC-PI:

- a) Titular: Jairo Morais Silva - CPF Nº 846.911.403-44;
- b) Suplente: José Alves Ferreira Júnior - CPF Nº 965.411.213-20;
- c) Titular: Jayra Kelly da Silva Cardoso - CPF Nº 654.587.703-82;
- d) Suplente: Maria Deuselina Soares Pereira - CPF Nº 623.187.483-49;

## II - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI:

- a) Titular: Antonio Marcos Milanez Cavalcante - CPF Nº 048.599.023-78;
- b) Suplente: Rachel Alves Dias - CPF Nº 912.217.813-91;

## III - Conselho Estadual de Educação - CEE/PI:

- a) Titular: Gildete Milu da Silva Sousa - CPF Nº 217.224.633-68;
- b) Suplente: Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos - CPF Nº 181.121.533-53;

## IV - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE/PI:

- a) Titular: Fábio Henrique de Oliveira Matos - CPF Nº 756.377.743-15;
- b) Suplente: Filomena Cristina Ferreira - CPF Nº 182.004.003-87;

## V - Associação de Pais de Alunos do Estado do Piauí - APAEPI:

- a) Titular: Jeane Maria de Gonçalves de Oliveira - CPF Nº 470925.303-00;
- b) Suplente: Francisco Antonio Leite - CPF Nº 112.903.746-00;
- c) Titular: Gildo Neves Barros - CPF Nº 769.223.083-87;
- d) Suplente: Francisco de Assis Alves Neto - CPF Nº 396.400.603-30;

## VI - Associação Piauiense de Municípios - APPM/PI:

- a) Titular: Maria dos Santos Caldas Lopes - CPF Nº 287.598.933-20;
- b) Suplente: Maria de Jesus da Cunha Neta - CPF Nº 751.679.213-68;

## VII - União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/PI:

- a) Titular: Genivaldo Arimatéia Cavalho Silva - CPF Nº 218.174.213-87;
- b) Suplente: Maria de Lourdes Costa de Moraes - CPF Nº 134.627.843-15;

## VIII - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/PI:

- a) Titular: Ismael Carlos da Silva Gomes - CPF Nº 659.360.513-15;
- b) Suplente: Francisca Barbosa de Moraes - CPF Nº 551.789.953-68;

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 4 de março de 2020 • Nº 42

## IX - Centro Colegial dos Estudantes Piauienses - CCEP/PI:

- a) Titular: Ranilson Gonçalves de Sousa - CPF Nº 782.730.723-04;  
b) Suplente: Francisca Marina Rodrigues Sobrinho - CPF Nº 040.554.013-29;

## X - Federação de Jovens e Estudantes do Estado do Piauí - FEJEPI:

- a) Titular: Jackson Batista de Sousa Carvalho - CPF Nº 000.835.023-00;  
b) Suplente: Ailton Silva Oliveira - CPF Nº 045.466.293-97.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de MARÇO de 2020.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 62

## SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### DECRETOS DE 04 DE MARÇO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUANNA DE OLIVEIRA CASTRO LIMA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Educação e Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02 de Março de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KAREN FEITOSA DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Educação e Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02 de Março de 2020.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### DECRETOS DE 04 DE MARÇO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIO LUCIO DA SILVA VIANA JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Março de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ÍTALO OSIRES MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Março de 2020.

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

### DECRETOS DE 04 DE MARÇO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **OSMAR DE SOUSA SALES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Interior, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Bom Jesus, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Março de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA MÁVIA MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Interior, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Bom Jesus, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Março de 2020.

Of. 63



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 014/20 - GAB** Teresina, 28 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Exonerar o servidor VALDEMAR INÁCIO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 007108-X, da Função Gratificada –DAÍ 7, Símbolo IV, de Supervisor de Apoio a Coordenação de Finanças, desta Secretaria.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

*Deputado Fábio Núñez Novo*  
**SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 015/20 - GAB** Teresina, 28 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Exonerar a servidora EUZULENE PEREIRA LIMA, matrícula nº 007119-X, da Função Gratificada –DAÍ 6, Símbolo III, de Supervisora de Apoio a Diretoria de Unidade de Articulação Cultural, desta Secretaria.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

*Deputado Fábio Núñez Novo*  
**SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 016/20 - GAB** Teresina, 28 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Exonerar a servidora MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 007200-1, da Função Gratificada –DAÍ 7, Símbolo IV, de Supervisora de Empenho e Tesouraria, desta Secretaria.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

*Deputado Fábio Núñez Novo*  
**SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 017/20 - GAB** Teresina, 28 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Exonerar a servidora MARIA DE JESUS SOUSA, matrícula nº 007116-1, da Função Gratificada –DAÍ 6, Símbolo III, de Supervisora de Apoio a Recepção do Gabinete, desta Secretaria.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

*Deputado Fábio Núñez Novo*  
**SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 018/20 - GAB** Teresina, 28 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 006802-X, para exercer a Função Gratificada –DAÍ 7, Símbolo IV, de Supervisor de Apoio a Diretoria de Unidade de Articulação Cultural, desta Secretaria.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

*Deputado Fábio Núñez Novo*  
**SECRETÁRIO**

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 057/2020 – GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 03 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22,III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 041/2020, exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 030.082.008300/19.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 233-GDG, publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

### RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento do Despachante **ANTÔNIO RODRIGUES DOSSANTOS**, CPF nº 131.510.703-10, por um período de 01 (um) ano, a partir de 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 058/2020 – GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 03 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22,III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 042/2020, exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 030.082.008321/19.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 233-GDG, publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

### RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento da Despachante **JULIANA PATRÍCIA SOARES DE MESQUITA**, CPF nº 033.590.313-42, por um período de 01 (um) ano, a partir de 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 059/2020 – GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 03 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22,III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 052/2020, exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 030.082.000462/20.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 233-GDG, publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

### RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o credenciamento do Despachante **ITAINAN DE BRITO RODRIGUES**, CPF nº 062.923.503-12, por um período de 01 (um) ano, a partir de 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 060/2020 – GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 03 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22,III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 124/2020, exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 030.082.008335/19.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 233-GDG, publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

### RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento do Despachante **JOSÉ WELLINGTON DE MELO MEDEIROS**, CPF nº 420.600.523-00, por um período de 01 (um) ano, a partir de 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 076

## Portaria nº 061/2020 - GDG

### CONCEDER CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA NAERTON SILVAMOURA.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.0010679/19.

CONSIDERANDO a Portaria do DETRAN nº 332/2019 que estabelece as normas para o credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

CONSIDERANDO, a análise, vistoria e laudo conclusivo realizado pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 332/2019 – GDG.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder credenciamento para funcionamento da Clínica NAERTON SILVA MOURA, inscrita no CNPJ nº 05.377.497/00007-85, localizada no município de Picos/PI, na Rua Osvaldo Cruz, nº 357, Andar 3, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se e cumpra-se

Teresina-PI, 03 de março de 2020.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN-PI

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

## PORTARIA Nº 021/2020-GAB Teresina(PI), 02 de Janeiro de 2020.

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

**CONTRATO:** Nº 49/2020/SEADPREV/SEAGRO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.007101/19-29

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 3555/2000, Decreto Federal Nº 5450/2005, Decreto Estadual Nº 31.553/2016, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual Nº 9529/2011, Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustível e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir de 02 de janeiro de 2020.

**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI

## PORTARIA GAB.DIGER Nº 034/2020.

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI., no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Autarquia,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência da Portaria GAB.DIGER Nº 281/2019, do senhor Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI., datada de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOE número 003, datado de 06 de janeiro de 2020, para apuração dos fatos denunciados contra o servidor desta Autarquia, PEDRO FRANCISCO GOMES, Extensionista Rural II Nível Médio, lotado no Escritório do EMATER, no município de Madeiro, sobre acumulação de cargos públicos.

**Artigo 2º** - com a presente prorrogação a PORTARIA GAB.DIGER Nº 248/2019, prorrogada pela Portaria GABDIGER Nº 281/2019, passa a vigor a partir de 05/03 a 03/04/2020.

O presente pedido fundamenta-se no artigo 173, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de março de 2020.

**Francisco Guedes Alcoforado Filho.**  
Diretor Geral do EMATER.

Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/PI

## PORTARIA UNAFIN Nº. 006/2020. Teresina (PI), 03 de março de 2020.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor, **ALAN DINIZ DOS REIS**, Auditor Fiscal, CPF nº. 221.924.558-60, Matrícula nº. 315.753-9, exercendo a função de Gerente de Controle da Arrecadação - GECAD, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e como substituto, o servidor, **OSVALDO LOPES ARAÚJO**, Auditor Fiscal, CPF nº. 273.995.913-34, Matrícula nº. 091.061-9, exercendo a função de Gerente de Recuperação do Crédito Tributário - GECRED, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais dos Contratos nºs. 010/2019, 017/2015, 018/2015, 008/2019, 041/2016 e 036/2017, celebrados com a Secretaria Estadual da Fazenda – **SEFAZ/PI**, conforme discriminação abaixo:

**I – Objeto:** prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais.



**II – Contrato nº. 010/2019, BANCO SANTANDER S/A., CNPJ nº. 90.400.888/0001-42;**  
**Contrato nº. 017/2015, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., CNPJ nº. 07.237.373/0001-20;**  
**Contrato nº. 018/2015, BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº. 60.746.948/0001-12;**  
**Contrato nº. 008/2019, BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº. 00.000.000/0001-91;**  
**Contrato nº. 041/2016, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04;**  
**Contrato nº. 036/2017, BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº. 60.701.190/0001-04.**

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contratos deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de julho de 2018.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Ricardo Cardoso Pires**

DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

**PORTARIA Nº 30/2020 – GAB/PRE**

**Teresina, 02 de março de 2020.**

Assunto: **Cessão de empregado (a).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o empregado **FLÁVIO MONTEIRO NAPOLEÃO**, matrícula nº 159.706-0, por prazo indeterminado, para a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

**PORTARIA Nº 31/2020 – GAB/PRE**

**Teresina, 02 de março de 2020.**

Assunto: **Cessão de empregados (a).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e

arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder os empregados, abaixo relacionados, por prazo indeterminado, para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí – SDE, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

ü **CLAUDENOR PEREIRA BESERRA** - matrícula nº 006.413-X;

ü **ENEDINA CORREIA MIRANDA** - matrícula nº 006.560-9;

ü **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA** - matrícula nº 006.416-5;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 153



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

**PORTARIA PRAD Nº 47/2020 de 28 de fevereiro de 2020.**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-FUESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 028/2018 de 29 de Janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº **12870/19**.

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA PRAD/DGP 659/2016 de 19 de Setembro de 2015, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **DORUILSON LIMA COSTA RODRIGUES**, matrícula 027270-1, Professor Adjunta III, DE, do Quadro Efetivo desta IES, lotado no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina-PI, a fruição e gozo de 03 (três) Meses de Licença Prêmio, no período de: **02/03/2019 a 30/05/2020**, referente ao período aquisitivo de **15/08/1998 a 14/08/2003**, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/03/2020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**Prof. Dr. Pedro Antonio Soares Júnior**  
Pró-Reitor de Administração PRAD  
Mat.: 131284-7/FUESPI

**PORTARIA PRAD Nº 48/2020**

**Teresina – PI, 28 de fevereiro de 2020**

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0522 de 30 de agosto de 2019,

Considerando o inciso I do art. 110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o **processo nº 04992/19**,

I – Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **Silvana Maria Pantoja dos Santos**, matrícula nº 110311-3, cargo Professor Adjunto T. I. 40h, do Quadro

Efetivo de Docentes, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolado sob o nº 16001110.1.00186/19-4, emitida em 21 de maio de 2019, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a seguir especificado:

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
02/04/1984 04/05/1986	Associação Organizadora e Mantenedora do Colégio CAXIEN	Professora	02 anos, 01 mês e 03 dias
05/05/19863 0/11/1986	Itajubara S/A Açúcar e Álcool	Professora	00 ano, 06 meses e 26 dias
01/12/1986 08/07/1989	Itapage S/A Celulose Papeis e Artefatos	Secret Júnior	02 anos, 07 meses e 08 dias
09/07/19890 9/07/1993	Itajubara S/A Açúcar e Álcool	Orientadora Pedagógica	04 anos, 1 mês e 00 dia
11/02/19940 3/03/1995	Itajubara S/A Açúcar e Álcool	Orientadora Pedagógica	01 ano, 00 mês e 23 dias
15/03/20013 1/07/2002	Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI	Professora	01 ano, 04 meses e 17 dias
01/08/20020 3/04/2003	Fundação Educacional da Associação Comercial Piauiense	Professora	00 anos, 08 meses e 3 dias
<b>TOTAL DE TEMPO AVERBADO = 12 ANOS 04 MESES E 20 DIAS</b>			

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Prof. Dr. Pedro Antonio Soares Júnior**  
Pró-Reitor de Administração PRAD  
**Mat.: 131284-7/FUESPI**  
**Of. 026**

## PORTARIA PRAD Nº 49/2020 de 02 de março de 2020.

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0522/2018 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando os **Processos Administrativos nºs 06299/19 e 038853/19**

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar os fatos apontados nos Processos Administrativos nºs 06299/19 e 038853/19, de acordo com o Parecer PGE nº 868/2019/CGE/EAB/CRG, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
Emanoel José Batista de Lima	170602-X	Presidente
Lucas Dannilo Aragão Guimarães	268528-X	Membro
Perisson Dantas do Nascimento	157289-0	Membro

Art. 2º – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**  
Pró-Reitora Adjunta de Administração -PRAD  
**Mat.: 149725-1/FUESPI**  
**Of. 028**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA nº 0018, de 27 de fevereiro de 2020.** Art. 1º - Designar **MARIANO DIAS FILHO**, matrícula nº 027314-7, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, Símbolo DAI-7, da Pró-reitoria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 02 de março de 2020

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Reitor  
**Of. 027**

## EXTRATO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DOE

PORTARIA Nº 0109, de 27 de fevereiro de 2020 - Exonerar **ELILIAN BASÍLIO E SILVA**, matrícula nº 268408-0, do cargo de Coordenador Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/02/2020.

PORTARIA Nº 0110, de 27 de fevereiro de 2020 - Exonerar **ERMÍNIA MARIADO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 243692-2, do cargo de Coordenador Adjunto do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/02/2020.

PORTARIA Nº 0111, de 27 de fevereiro de 2020 - Nomear **ERMÍNIA MARIADO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 243692-2, para exercer o cargo de Coordenador Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2020.

PORTARIA Nº 0112, de 27 de fevereiro de 2020 - Exonerar **MARILENE DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 147687-4, do cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Esta Portaria entra em vigor a partir de 729/02/2020.

PORTARIA Nº 0113, de 27 de fevereiro de 2020 - Designar **ELILIAN BASÍLIO E SILVA**, matrícula nº 268408-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2020.

PORTARIA Nº 0114, de 28 de fevereiro de 2020 - Remover, a pedido e em caráter temporário, o servidor **ADRIANO VENICIUS SANTANA GUALBERTO**, matrícula nº 269558-8, Agente Técnico de Serviços, na especialidade de Técnico de Assistência Rural, do Quadro Efetivo de servidores, do *Campus* "Dra. Josefina Demes", em Floriano, para o *Campus* "Dom José Vasquez Diaz", em Bom Jesus. O período desta remoção será correspondente ao do curso de doutorado do referido servidor. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0116, de 02 de março de 2020 - Nomear **ELIMAR BARBOSA DE BARROS**, matrícula nº 332073-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-3, do *Campus* "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 02 de março de 2020  
**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Reitor  
**Of. 025**



## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI



## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº

8/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

**CONSIDERANDO** o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

**CONSIDERANDO**, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área de 99,7411ha, situada no município de Gilbués-PI:

1. **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Procurador Chefe do INTERPI;
2. **JOSÉ EUTÍMIO ALVES NETO**, Engenheiro Agrimensor;
3. **ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO**, Técnica de Nível Superior.

**Art. 2º** - Designar o Procurador Autárquico **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, o Advogado **GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ** e o Engenheiro Agrimensor **MARCOS AURÉLIO MACÊDO DA SILVA** para compor a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

**Art. 3º** - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.006625/2020-01, tem as seguintes características:

1. Município: GILBUÉS-PI;
2. Área: 99,7411 ha;
3. Perímetro: 5.202,38 m.

**Art. 4º** - O mapa e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

**Art. 5º** - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-geral do INTERPI

### PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº

9/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

**CONSIDERANDO** o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

**CONSIDERANDO**, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área de 99,2857ha, situada no município de Gilbués-PI:

1. **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Procurador Chefe do INTERPI;
2. **JOSÉ EUTÍMIO ALVES NETO**, Engenheiro Agrimensor;
3. **ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO**, Técnica de Nível Superior.

**Art. 2º** - Designar o Procurador Autárquico **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, o Advogado **GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ** e o Engenheiro Agrimensor **MARCOS AURÉLIO MACÊDO DA SILVA** para compor a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

**Art. 3º** - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.006619/2020-46, tem as seguintes características:

1. Município: GILBUÉS-PI;
2. Área: 99,2857 ha;
3. Perímetro: 5.316,00 m.

**Art. 4º** - O mapa e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

**Art. 5º** - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-geral do INTERPI





## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº

10/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

**CONSIDERANDO** o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

**CONSIDERANDO**, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área de 99,7411ha, situada no município de Gilbués-PI:

1. **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Procurador Chefe do INTERPI;
2. **JOSÉ EUTÍMIO ALVES NETO**, Engenheiro Agrimensor;
3. **ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO**, Técnica de Nível Superior.

**Art. 2º**- Designar o Procurador Autárquico **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, o Advogado **GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ** e o Engenheiro Agrimensor **MARCOS AURÉLIO MACÉDO DA SILVA** para compor a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

**Art. 3º** - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.006624/2020-59, tem as seguintes características:

1. Município: GILBUÉS-PI;
2. Área: 99,9082 ha;
3. Perímetro: 5.364,91m.

**Art. 4º** - O mapa e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

**Art. 5º** - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-geral do INTERPI

Solicitação On Line



## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 371/2019/DG/INTERPI - ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Onde se lê:

"**CONSIDERANDO** a necessidade de registrar no Registro Público Imobiliário os títulos emitidos no **Projeto de Assentamento Chapada do Pinto**, localizado no Município de Madeiro, no Estado do Piauí"

"**Art. 1º**. Determinar a instauração de processo de regularização fundiária do **Projeto de Assentamento Chapada do Pinto**, localizado no Município de Madeiro, no Estado do Piauí."

Leia-se:

"**CONSIDERANDO** a necessidade de registrar no Registro Público Imobiliário os títulos emitidos no **Projeto de Assentamento Chapada do Pinto**, localizado no Município de Joca Marques, no Estado do Piauí"

"**Art. 1º**. Determinar a instauração de processo de regularização fundiária do **Projeto de Assentamento Chapada do Pinto**, localizado no Município de Joca Marques, no Estado do Piauí."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-geral do INTERPI

Solicitação On Line

# Diário Oficial

10

Teresina(PI) - Quarta-feira, 4 de março de 2020 • Nº 42



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO



PORTARIA Nº 010/2020 Luzilândia (PI), 21 de fevereiro de 2020.

A Diretora do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar na forma da Lei nº 10.520 de 17 de Junho de 2002, a seguinte Equipe de Pregoeiro (a), com função de 21 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro 2021, para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

## MEMBROS EFETIVOS:

**PREGOEIRO:** Alex Carvalho Alves, CPF nº: 771.896.553-87

## MEMBROS:

Ana Maria Fernandes Aguiar, CPF nº: 265.193.133-00

Ana Rosa Silva Lima, CPF nº: 265.193.563-87

## MEMBROS SUPLENTE:

Maicon de Sousa Moraes, CPF nº: 065.781.583-75

Maria de Fátima Brito Santos, CPF nº: 016.193.423-40

**Art. 2º** - Na ausência ou impedimento da presidente por qualquer motivo, o mesmo poderá ser substituído por qualquer servidor que componha a Equipe de Pregoeiro (a).

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e fica revogada a portaria anterior.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Renata Fenelon Ferreira  
Diretor Geral  
Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral HEGCB  
CPF:953.655.833-53

A presente portaria foi publicada no mural existente na entrada do Edifício da Unidade de Saúde e no Diário Oficial do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO



PORTARIA Nº 011/2020 Luzilândia (PI), 21 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre a designação dos membros da comissão permanente de Licitação.”

A Diretora do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar na forma da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de março de 1994, a seguinte Comissão Permanente Julgadora de Licitação, com função de 21 de fevereiro de 2020 à 21 de fevereiro de 2021, para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

## MEMBROS EFETIVOS:

**PRESIDENTE:** Alex Carvalho Alves, CPF nº: 771.896.553-87

**SECRETÁRIA:** Ana Maria Fernandes Aguiar, CPF nº: 265.193.133-00

**MEMBRO:** Ana Rosa Silva Lima, CPF nº: 265.193.563-87

## MEMBROS SUPLENTE:

Maicon de Sousa Moraes, CPF nº: 065.781.583-75

Maria de Fátima Brito Santos, CPF nº: 016.193.423-40

**Art. 2º** - Na ausência ou impedimento da presidente por qualquer motivo, o mesmo poderá ser substituído por qualquer servidor que componha a Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e fica revogada a portaria anterior.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Renata Fenelon Ferreira  
Diretor Geral  
Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral HEGCB  
CPF:953.655.833-53

A presente portaria foi publicada no mural existente na entrada do Edifício da Unidade de Saúde e no Diário Oficial do Estado.

Of. 028

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## EXTRATO DE CONTRATO

**Tomada de Preços nº 002/2020**  
**Processo Administrativo nº 098/2019**

**Contrato: nº 018/2020;**

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI – CNPJ nº: 09.034.960/0001-47

Contratada: Empresa: EMPRESA FELIPE DE SANTANA MACHADO – SOLUÇÃO CONSTRUTORA – CNPJ nº 24.667.970/0001-03

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA NA TENSÃO DE 34,5 Kv E BAIXA TENSÃO 380/220 v, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, POSSIBILITANDO ATENDER A DEMANDA ENERGÉTICA DA ADUTORA PADRE LIRA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DOM INOCÊNCIO

Fonte de Recursos: 100/116/117;

Valor: R\$ 602.776,84 (seiscentos e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias;

Prazo de Vigência: 12 meses;

Data da Assinatura: 02/03/2020;

Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI e Felipe de Santana Machado pela Empresa contratada.

Of. 265



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

## EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 005/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 0915/19

**MODALIDADE:** Concorrência nº 004/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** VIA CONSTRUTORALTD. CNPJ: 12.045.758/0001-25.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, para as mobilidades urbanas, conforme Lotes a seguir: **Lote I** Acesso a Universidade Federal do Piauí Campus Bom Jesus PI, com extensão de 2,00 km.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias.

**DATA:** 02 de março de 2020.

**VALOR:** R\$ 807.691,23 (oitocentos e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 Recursos Ordinários, 116 Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade 46.201.26.782.0020.1066 Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Pedro Henrique Nunes Carvalho (Representante Legal/Via Construtora Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 016

## EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 006/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 0915/19

**MODALIDADE:** Concorrência nº 004/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** VIA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 12.045.758/0001-25.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, para as mobilidades urbanas, conforme Lotes a seguir: **Lote II** Pavimentação das Ruas de Redenção do Gurguéia PI, com extensão de 2.670,00m.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias.

**DATA:** 02 de março de 2020.

**VALOR:** R\$ 903.381,56 (novecentos e três mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 Recursos Ordinários, 116 Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade 46.201.26.782.0020.1066 Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Pedro Henrique Nunes Carvalho (Representante Legal/Via Construtora Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 001/SSP-PI/2020

**NÚMERO DO PROCESSO:** AA.027.1.000367/19-91

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 001/SSP-PI/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93

**NOME DO CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90

**NOME DA CONTRATADA:** F & W CONSTRUÇÕES LTDA ME

**CNPJ DA CONTRATADA:** 10.402.888/0001-42

**RESUMO DO OBJETO:** REFORMA DOS PRÉDIOS DA CENTRAL DE FLAGRANTES E DELEGACIA REGIONAL DA CIDADE DE PICOS-PI PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

**DATA DE ASSINATURA:** 06/01/2020

**DATA DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR GLOBAL:** R\$ 115.108,46 (CENTO E QUINZE MIL, CENTO E OITO REAIS, QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039

**FONTE DE RECURSO:** 100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada: FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR

Rubens da Silva Pereira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 010/SSP-PI/2020

**NÚMERO DO PROCESSO:** AA.027.1.000222/19-56

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA (ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93) CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93

**NOME DO CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90

**NOME DA CONTRATADA:** MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ DA CONTRATADA:** 10.659.927/0001-91

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**DATA DE ASSINATURA:** 19/02/2020

**DATA DA VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 199.070,10 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, SETENTA REAIS, DEZ CENTAVOS)

**NATUREZA DA DESPESA:** 339037

**FONTE DE RECURSO:** 100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada: HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

Rubens da Silva Pereira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 001/2020 ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.

**PARTICIPES:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.

**OBJETO:** COMUNHÃO DE ESFORÇOS COMUNS E COINCIDENTES ENTRE AS PARTES PARA O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES SOB A RESPONSABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, RELATIVOS À PREVENÇÃO, APURAÇÃO E COMBATE AOS CRIMES DE FURTO DE ÁGUA TRATADA E DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ÀS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2020

**SIGNATÁRIOS DO TERMO:** FÁBIO ABREU COSTA E CLEYSON JACOMINI DE SOUSA

Rubens da Silva Pereira  
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 012



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO - PI AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIO DE CURRAL NOVO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 007/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREEITADA GLOBAL), em 20/03/2020, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de roço de estradas. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura Municipal. VALOR: R\$ 79.100,00. TEL: 89-34660050.

Curral Novo (PI), 03 de março de 2020.

Edgar Francisco do Nascimento

Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 002/2019. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma UBS localizada no Povoado Engano dos Porens, conforme proposta nº 11787.5760001/19-001. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI. CONTRATADO: LEANDRO TEIXEIRA XAVIER (LCL CONSTRUCAO E LOCACAO), CNPJ: 31.962.139/0001-40. VALOR: R\$ 609.748,11. RECURSOS: MS, FPM, IPVA, ICMS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. VIGÊNCIA: 255 dias. ASSINATURA: 03/03/2020.

Tomada de Preços Nº 001/2020. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação poliédrica de vias públicas, CONVÊNIO + BRASIL 869202/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, CNPJ: 41.522.137/0001-93. CONTRATADO: FZ VALERIO DO NASCIMENTO EIRELI, CNPJ Nº: 28.938.887/0001-82. Valor: R\$ 237.357,10. recursos: 001 - Ordinários, 510 - Transferências de Convênios da união, Órgãos Participantes: Sec. M. de Obras e Infra-Estrutura, Programa de Trabalho: 15.451.0008.1019.0000, E. DE D.: 44.90.51. Vigência: 180 dias. Assinatura: 03/03/2020.

Maria de Fátima Moura  
Presidente da CPL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019 referente à contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma UBS localizada no Povoado Engano dos Porens, conforme proposta nº 11787.5760001/19-001, realizada pela Presidente da CPL da Prefeitura Municipal, juntamente com os membros da CPL, na sala da CPL, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: LEANDRO TEIXEIRA XAVIER (LCL CONSTRUCAO E LOCACAO), CNPJ: 31.962.139/0001-40, tendo a mesma apresentado o valor global de R\$ 609.748,11 tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 02 de março de 2020.

Maria José de Sousa Moura

Prefeita Municipal

P.P. 2827



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE



HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Pregoeiro do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame. Pregão Presencial nº 001/2020. Objeto da licitação aquisições de material e equipamentos para equipar centro cirúrgico para atender às necessidades do HEGCB. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Fonte de Recursos: TESOURO ESTADUAL E RECURSOS PRÓPRIOS. Data da Abertura: 17 de março de 2020, às 09:00 horas, Local de Abertura: Sala de licitação Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé - Luzilândia - PI. Informações: Sede do Hospital, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé - Luzilândia - PI, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min; Fone: (86) 3393-1204. Luzilândia, 02 de março de 2020.

Alex Carvalho Alves  
Pregoeiro/Presidente da CPL

Of. 003



## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 SUPARC

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria GAB.SUPARC Nº 015/2019, comunica, em razão da grande quantidade de pedidos de esclarecimentos que o mercado direcionou à Comissão de Licitação, sendo necessário tempo hábil para que outras empresas tenham conhecimento das respostas e eventuais retificações, o **ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**, que tem como objeto PARCERIA PÚBLICA PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA.

**A sessão fica adiada para o dia 30 de março de 2020, às 09 horas**, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI.

Teresina, 03 de março de 2020.

VIVIANE MOURA BEZERRA  
Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC

LAIRE SAMELINE CHAVES SERAFIM  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 99



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA NA TENSÃO DE 34,5 kV E BAIXA TENSÃO 380/220 V, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, POSSIBILITANDO ATENDER A DEMANDA ENERGÉTICA DA ADUTORA PADRE LIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO/PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 13/02/2020, para o resultado da análise das propostas apresentadas, que teve como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) SOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 602.776,84 (seiscentos e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e 2) SUPER VOLT ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 23.621.550/0001-23, com valor total de R\$ 604.761,25 (seiscentos e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 02 de março de 2020.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral- IDEPI

### EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 002/2020

Processo Administrativo nº 098/2019

Contrato: nº 018/2020;

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI - CNPJ nº: 09.034.960/0001-47.

Contratada: Empresa: SOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 24.667.970/0001-03

Objeto: **A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA NA TENSÃO DE 34,5 kV E BAIXA TENSÃO 380/220 V, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, POSSIBILITANDO ATENDER A DEMANDA ENERGÉTICA DA ADUTORA PADRE LIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO/PI;**

Fonte de Recursos: 100/116/117;

Valor: R\$ 602.776,84 (seiscentos e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias;

Prazo de Vigência: 12 meses;

Data da Assinatura: 02/03/2020;

Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI e Felipe de Santana Machado pela Empresa contratada.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna público para o conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o procedimento licitatório acima especificado que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA NA TENSÃO DE 34,5 kV E BAIXA TENSÃO 380/220 V, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, POSSIBILITANDO ATENDER A DEMANDA ENERGÉTICA DA ADUTORA PADRE LIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOM**

INOCÊNCIO/PI, em que foram considerada vencedora a proposta de preço da Empresa 1) SOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03, com proposta no valor de R\$ 602.776,84 (seiscentos e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme relatório final da COPEL/IDEPI e termo de Homologação anexo nos autos do processo administrativo IDEPI nº 098/2019. Publique-se.

Teresina (PI), 02 de março de 2020.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral- IDEPI  
Of. 244

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 004/2019, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOS SEGUINTES MUNICÍPIOS: LOTE I: CORONEL JOSÉ DIAS/ PI; LOTE II: SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/ PI., mediante o regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 12/02/2020, para o resultado da análise das propostas apresentadas, que teve como resultado a desclassificação das propostas de preços da Empresa: 1) CONSTRUTORA PINHEIROS, CNPJ Nº 07.532.783/0001-01, referente ao LOTE II - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - PIAUÍ, tendo como justificativa a não apresentação em suas propostas dos requisitos solicitados em Edital, conforme exigência do item 9.2.4.1 (composições auxiliares, de acordo com parecer realizado pela Diretoria de Engenharia deste IDEPI. Encontra-se CLASSIFICADA a Empresa: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o valor de R\$ 524.587,82 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.**

Teresina (PI), 03 de março de 2020.

**ALLAN RICARDO ALVES CIRILO**  
Presidente de Licitações do IDEPI

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral- IDEPI

### EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 004/2019

Processo Administrativo nº 235/2019

Contrato: nº 010/2020;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI - CNPJ nº: 09.034.960/0001-47

Contratada: Empresa: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 17.323.084/0001-05

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE: LOTE II - MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - PIAUÍ;**

Fonte de Recursos: 100/116/117;

Valor: R\$ 524.587,82 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias;

Prazo de Vigência: 12 meses;

Data da Assinatura: 28/02/2020;

Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI e Felipe de Santana Machado pela Empresa contratada.



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 - LOTE II

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna público para o conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o procedimento licitatório acima especificado que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: LOTE I: CORONEL JOSÉ DIAS/PI; LOTE II: SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI., mediante o regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em que foram considerada vencedora a proposta de preço da Empresa 1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com proposta no valor de R\$ 524.587,82 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos) correspondente a proposta para o Lote II - Pavimentação no Município de São Francisco de Assis - Piauí. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de março de 2020.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral- IDEPI  
Of. 255



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020 AO CONTRATO Nº 269/2017

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 02/2020, referente à Construção do Grupamento da Polícia Militar do Contrato nº 269/2017 (Construção do Grupamento da Polícia Militar no Município de Cajueiro da Praia - PI), em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa Coesa Construções e Serviços EIRELI.

Objeto: Apostilamento ao Contrato nº 269/2017 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 117.

Teresina, 03 de Março de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2020 AO CONTRATO Nº 124/2017

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 03/2020, referente à Recuperação de Estrada Vicinal do Contrato nº 124/2017 (Execução de Recuperação de Estrada Vicinal no município de Pavussu - PI), em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa A Costa de Sousa EIRELI.

Objeto: Apostilamento ao Contrato nº 124/2017 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 117.

Teresina, 03 de Março de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Turismo  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2020 AO  
CONTRATO Nº 59/2018

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 04/2020, referente à Pavimentação em Paralelepípedo do Contrato nº 59/2018 (Pavimentação em Paralelepípedo no Município de São Raimundo Nonato - PI), em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa Construtora Pinheiros Construções Serviços e Transportes LTDA.

Objeto: Apostilamento ao Contrato nº 59/2018 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 117.

Teresina, 03 de Março de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Turismo  
Of. 188

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES EMERGENCIAIS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS E SECRETARIA DE SEGURANÇA NO ESTÁDIO ALBERTÃO

TIPO: Empreitada por preço Unitário.

VALOR PREVISTO: R\$ 155.845,05 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)

RECURSO de RECURSO ESTADUAL: 100.

DATA, LOCAL, E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19 de março de 2020, às 10h00min, na Sala de reunião da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - BI G, 2º Andar, Teresina, Piauí.

LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL COMPLETO: Sala de Licitação, Telefone (86) 9 88511-3103, e-mail cplfundespi2019@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br, link licitaçõesweb, a partir da data de Publicação no DOE, de segunda a quinta, das 08:30 às 12:00.

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2020.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI  
Of. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020  
PROCESSO Nº. 168/2019**

Comunicamos a reabertura do prazo do aviso de licitação da Tomada de Preços supracitada, publicada no Diário Oficial do Estado, Pg. 23, de 30 de janeiro de 2020. OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de 3.728,00m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas do Município de Francisco Ayres-PI. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/03/2020 às 9:00h. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FONTE DE RECURSO: 00/16. VALOR ESTIMADO: R\$ 354.858,26. Local: Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: seagro@segro.pi.gov.br, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Anabel Aparecida da Silva Bastos  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2020  
PROCESSO Nº. 176/2019**

Comunicamos a reabertura do prazo do aviso de licitação da Tomada de Preços supracitada, publicada no Diário Oficial do Estado, Pg. 23, de 30 de janeiro de 2020. OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de 6.930,00m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas do Município de Jerumenha-PI. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/03/2020 às 11:00h. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FONTE DE RECURSO: 00/16. VALOR ESTIMADO: R\$ 655.062,11. Local: Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: seagro@segro.pi.gov.br, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Anabel Aparecida da Silva Bastos  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2020  
PROCESSO Nº. 174/2019**

Comunicamos a reabertura do prazo do aviso de licitação da Tomada de Preços supracitada, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33, Pg. 26, de 17 de fevereiro de 2020. OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de 8.171m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas do Município de Francisco Macedo-PI. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2020 às 9h. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FONTE DE RECURSO: 00/16/17. VALOR ESTIMADO: R\$ 697.681,51. Local: Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: seagro@segro.pi.gov.br, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Anabel Aparecida da Silva Bastos  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2020  
PROCESSO Nº. 166/2019**

Comunicamos a reabertura do prazo do aviso de licitação da Tomada de Preços supracitada, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33, Pg. 26, de 17 de fevereiro de 2020. OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de construção de praças públicas no Município de Monsenhor Gil-PI. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2020 às 11:00h. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FONTE DE RECURSO: 00/16/17. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.008.173,23. Local: Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: seagro@segro.pi.gov.br, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Anabel Aparecida da Silva Bastos  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
CARTA CONVITE Nº. 01/2020  
PROCESSO Nº. 137/2019**

Comunicamos a reabertura do prazo do aviso de licitação da Carta Convite supracitada, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33, Pg. 26, de 17 de fevereiro de 2020. OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de perfuração de poço tubular e instalação de equipamentos na comunidade rural Volta, no Município de São José do Piauí-PI. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2020 às 11h. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FONTE DE RECURSO: 00/16/17. VALOR ESTIMADO: R\$ 189.541,88. Local: Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: seagro@segro.pi.gov.br, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Anabel Aparecida da Silva Bastos  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2020  
PROCESSO Nº. 159/2019**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de 7.000,00m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas do Município de Eliseu Martins-PI. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/03/2020 às 11h. VALOR ESTIMADO: R\$ 603.216,47 TIPO: MENOR PREÇO. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FONTE DE RECURSO: 00/16/17. Local: Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro@segro.pi.gov.br.

Anabel Aparecida da Silva Bastos  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23/2020**

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 065/2020  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 23/20  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07  
CONTRATADO: FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO EIRELI  
CNPJ DO CONTRADO: 01.123.034/0001-36  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "I EXPOAGRO", no dia 16 de fevereiro de 2020, no município de João Costa/PI. Com recursos oriundos de recurso de emenda da Deputada Flora Izabel.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/02/2020.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)  
AÇÃO ORCAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:06; Ação: 1484; Função: 22; Sub-Função: 608; Subelemento: 23.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 00  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:  
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela contratada: Felisberto Lustosa Nogueira Neto

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "I EXPOAGRO", NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA-PI.  
DE ACORDO. Dispensou a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO EIRELI, CNPJ: 01.123.034/0001-36, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de emenda da Deputada Flora Izabel.  
Teresina (PI), 18 de Fevereiro de 2020.  
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

**Of. 117**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 03/2019.**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, CNPJ DE N.º: 06.553.564/0107-96.  
CONTRATADA: RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ 11.703.484/0001-51.  
BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.  
OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL para PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO PARA COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS, CLASSIFICADO COMO GRUPO D PELA RDC ANVISANº 222/2018  
Prorrogação de Prazo: Acrescer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a Vigência contratual. Permanecendo inalterados as demais cláusulas contratuais.  
VIGÊNCIA: 18.02.2020 a 16.08.2020.  
DATA DA ASSINATURA: 18.02.2020.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 06/2018/  
FEPISERH/SUB-ROGADO.**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, CNPJ DE N.º: 06.553.564/0107-96.  
CONTRATADA: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.897.718/0001-49.  
BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.  
OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL para PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO. Prorrogação de Prazo: Acrescer o prazo de 12 (doze) meses a Vigência contratual. Permanecendo inalterados as demais cláusulas contratuais.  
VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2.020 a 12 de janeiro de 2.021  
DATA DA ASSINATURA: 12.01.2020.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 02/2020.**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, CNPJ DE N.º: 06.553.564/0107-96.  
CONTRATADA: MEDPLUS EIRELI, CNPJ nº 11.401.085/0001-36  
BASE LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8.666/93  
OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ANALISADOR DE BIOQUÍMICA AUTOMATIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 4.558,33 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).  
FONTE DE RECURSO: 0100001001 - Recurso Próprio  
VIGÊNCIA: 19.02.2020 a 18.02.2021.  
DATA DA ASSINATURA: 19.02.2020.

**Of. 038**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP

O pregoeiro do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela vem a público, em respeito ao Princípio da Legalidade SUSPENDER a Sessão do Pregão Presencial nº 01/2020 em virtude de necessidade de alteração no Termo de Referência do referido Edital. Alteração esta que poderá ocasionar modificações nas propostas dos licitantes, após as referidas alterações o Edital deverá ser republicado, sendo restabelecido o prazo de propostas.

Teresina, 02 de março de 2.020.

Edenilson Ribeiro da Silva  
Pregoeiro do IDTNP

Visto,

José Noronha Vieira Júnior  
DIRETOR GERAL IDTNP

**Of. 039**



## EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE Nº 01/2020

TRANSMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

RECEBEDOR: AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 11.836.226/0001-43.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR DESCRITO ABAIXO:

Órgão Origem	Veículo Tipo	Marca	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Placa	Cor	Chassi
SEFAZ	HILUX CD 4X4	TOYOTA	2011	2011	OEB-8867	BRANCA	8AJFR22G4B4552553

DO OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O presente instrumento tem como objetivo a entrega de um bem móvel de propriedade da transmitente, para uso da referida Agência, comprometendo-se o receptor a utilizar o bem, objeto deste instrumento, exclusivamente para a atividade de interesse público e para os fins a que se propõe.

DA DESTINAÇÃO: O bem é indispensável para execução dos trabalhos da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí, constituindo, assim, um apoio fundamental, viabilizando agilidade na execução dos trabalhos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA: 10 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: TRANSMITENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, Senhor Merlong Solano Nogueira – RECEBEDOR: Diretor/Presidente – Fomento Piauí S/A, Sr Luiz Carlos Everton de Farias.

## EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE Nº 02/2020

TRANSMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

RECEBEDOR: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ – CNPJ nº 05.782.352/0001-60.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR DESCRITO ABAIXO:

Órgão Origem	Veículo Tipo	Marca	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Placa	Cor	Renavan	Chassi
SEFAZ	CAMINHONETE HILUX	TOYOTA	2011	2011	OEB-8037	BRANCA	344129144	8AJFR22G8B4552698

DO OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O presente instrumento tem como objetivo a entrega de um bem móvel de propriedade da transmitente, para uso da referida Secretaria, comprometendo-se o receptor a utilizar o bem, objeto deste instrumento, exclusivamente para a atividade de interesse público e para os fins a que se propõe.

DA DESTINAÇÃO: O bem é indispensável para execução dos trabalhos da Secretaria de Estado da Cultura do Piauí, constituindo, assim, um apoio fundamental, viabilizando agilidade na execução dos trabalhos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA: 11 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: TRANSMITENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, Senhor Merlong Solano Nogueira – RECEBEDOR: Secretário de Estado da Cultura do Piauí, Sr Fábio Nunes Novo.

## EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE Nº 03/2020

TRANSMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

RECEBEDOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.549/0027-29.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR DESCRITO ABAIXO:

Órgão Origem	Veículo Tipo	Marca	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Placa	Cor	Renavan	Chassi
SEFAZ	CAMINHONETE HILUX	TOYOTA	2011	2011	OEA-4537	BRANCA	344206742	8AJFR22G3B4552611

DO OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O presente instrumento tem como objetivo a entrega de um bem móvel de propriedade da transmitente, para uso da referida Polícia Civil, comprometendo-se o receptor a utilizar o bem, objeto deste instrumento, exclusivamente para a atividade de interesse público e para os fins a que se propõe.

DA DESTINAÇÃO: O bem é indispensável para execução dos trabalhos da Polícia Civil do Estado do Piauí, constituindo, assim, um apoio fundamental, viabilizando agilidade na execução dos trabalhos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA: 11 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: TRANSMITENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, Senhor Merlong Solano Nogueira – RECEBEDOR: Delegado Geral – Polícia Civil/PI, Sr Luccy Keiko Leal Paraíba.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2020

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – CNPJ nº 06.554.927/0001-50.

OBJETO: A DOAÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR DESCRITO ABAIXO:

Órgão Origem	Veículo	Marca	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Placa	Cor	Renavan	Chassi
SEFAZ	HILUX	TOYOTA	2011	2011	OEA-6387	BRANCA	342372041	8AJFR22G7B4552563

DO OBJETO DA DOAÇÃO: O presente instrumento tem como objetivo a doação de um bem móvel de propriedade da doadora, para uso da referida prefeitura, comprometendo-se a donatária a utilizar o bem, objeto deste instrumento, exclusivamente para a atividade de interesse público e para os fins a que se propõe.

DA DESTINAÇÃO: O bem é indispensável para execução dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão. Constituindo, assim, um apoio fundamental, viabilizando agilidade na execução dos trabalhos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 20 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: DOADOR: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, Senhor Merlong Solano Nogueira - DONATÁRIO: Prefeito Municipal de Hugo Napoleão, Sr Hélio Rodrigues da Silva.



## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2020

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - CNPJ nº 06.554.208/0001-39.

OBJETO: A DOAÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR DESCRITO ABAIXO:

Órgão Origem	Veículo	Marca	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Placa	Cor	Renavam	Chassi
SEADPREV	PATHFINDER	NISSAN	2008	2008	NIE-1065	PRETA	147081491	VSKQVWR5180321875

DO OBJETO DA DOAÇÃO: O presente instrumento tem como objetivo a doação de um bem móvel de propriedade da doadora, para uso da referida prefeitura, comprometendo-se a donatária a utilizar o bem, objeto deste instrumento, exclusivamente para a atividade de interesse público e para os fins a que se propõe.

DA DESTINAÇÃO: O bem é indispensável para execução dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires. Constituindo, assim, um apoio fundamental, viabilizando agilidade na execução dos trabalhos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 14 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: DOADOR: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, Senhor Merlong Solano Nogueira - DONATÁRIO: Prefeito Municipal de Joaquim Pires, Sr Genival Bezerra da Silva.

Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2020

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 08/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 18/20

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ DO CONTRADO: 10.579.197/0001-19

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "IAGROFEST FEIRADO AGRONEGÓCIO", no dia 26 de Janeiro de 2020, no município de Caridade/PI. Com recursos oriundos de emenda do Deputado Georgiano Neto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/01/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/01/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

AÇÃO ORCAMENTÁRIA : UO: 11.116/ Programa:06; Ação: 1484;

Função: 22; Sub-Função: 608; Subelemento: 23.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: GERVANIA DA SILVEIRA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "IAGROFEST FEIRA DO AGRONEGÓCIO", NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2020,**

**NO MUNICÍPIO DE CARIDADE-PI.**

**DE ACORDO.** Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93,

de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo

contratual com base na legislação vigente, em favor da **F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ,**

**CNPJ: 10.579.197/0001-19**, no valor de R\$ 70.000,00 (**Setenta mil reais**),

a ser pago em uma única parcela atestada à conta de emenda do Dep Georgiano Neto conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 28 de Fevereiro de 2020.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**

SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E

EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR. COSTA ALVARENGA - LACEN

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020-LACEN-PI

NO EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AC.002.1.001774/19-45, DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2019 - LACEN/PI, PUBLICADO NO DOENº 37/2020, FL. 27, DO DIA 21/02/2020,

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020-LACEN-PI

Valor total: R\$ 91.738,00 (Noventa e um mil setecentos e trinta e oito reais)

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020-LACEN-PI

Valor total: R\$ 69.541,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e um reais)

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES  
DIRETORA GERAL DO LACEN

Of. 088

## ERRATA

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AC.002.1.001615/19-68, DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2019 - LACEN/PI, PUBLICADO NO DOENº 10/2020, FL. 17, DO DIA 15/01/2020,

ONDE SE LÊ:

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AC.002.1.001615/19-68

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 19/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

EMPRESAS SELECIONADAS: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01490595001-73 e MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 006479350001-64, OBJETO: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MEIOS DE CULTURA, KIT SIRE, TESTE QUANTITATIVO PARA IDENTIFICAÇÃO IMUNOCROMATOGRAFICA RAPIDA.

VALOR TOTAL: R\$ 82.738,44 (OITENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 113 - SUS

LEIA-SE:

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo no AC.002.1.001615/19-68, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, em favor da contratação das empresas DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.490.595/0001-73, para os itens 1,2 e3, cujo valor total R\$ 80.978,44 (Oitenta mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.647.935/0001-64, para o item 4, cujo valor total R\$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais) nos termos e condições estabelecidas no procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019, tendo como objeto a aquisição de Teste de Tuberculose utilizada na realização de testes de sensibilidade de culturas positivas no Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí - LACEN-PI, conforme proposta da referida empresa acostada aos autos, vez que preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Esclareço que, após as providências acima determinadas, seja acostada aos autos cópia comprobatória, como parte integrante e indissociável do processo.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a celebração do respectivo Contrato.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES  
Diretora Geral do LACEN-PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020-LACEN-PI

Processo administrativo nº AC.002.1.001615/19-68- LACEN/PI

Fundamento: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN/PI

CNPJ: 06.553.564.0101-09

Contratada: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 01.490.595/0001-73

Objeto: Aquisição de Teste de Tuberculose utilizada na realização de testes de sensibilidade de culturas positivas no Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí - LACEN-PI.

Prazo da vigência: 12 meses

Prazo da execução: 10 dias, contados a partir do recebimento da OF e NE.

Data da assinatura: 03 de Março de 2020.

Valor total: R\$ 80.978,44 (Oitenta mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Ação orçamentária: 2213

Natureza de despesa: 339030

Fonte de recurso: 0113000000

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Danielle Alves Vasconcelos (Representante DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020-LACEN-PI

Processo administrativo nº AC.002.1.001615/19-68- LACEN/PI

Fundamento: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN/PI

CNPJ: 06.553.564.0101-09

Contratada: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.647.935/0001-64

Objeto: Aquisição de Teste de Tuberculose utilizada na realização de testes de sensibilidade de culturas positivas no Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí - LACEN-PI.

Prazo da vigência: 12 meses

Prazo da execução: 10 dias, contados a partir do recebimento da OF e NE.

Data da assinatura: 03 de Março de 2020.

Valor total: R\$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais)

Ação orçamentária: 2213

Natureza de despesa: 339030

Fonte de recurso: 0113000000

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Danielle Alves Vasconcelos (Representante DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 01/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.000060/20-84.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.  
EMPRESA SELECIONADA: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP.  
OBJETO: INSCRIÇÃO DE QUINZE SERVIDORES ESTADUAIS NO "15º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS", A SER MINISTRADO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇÚ/PR, NOS DIAS 16 A 19 DE MARÇO DE 2020.  
VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).  
FONTE DE RECURSO: 100 e 117.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.023816/19-84.  
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 50/2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 1014439-95.2019.4.01.4000.  
OBJETO: Aquisição de 392 (trezentos e noventa e dois) comprimidos revestidos de OLAPARIBE 150mg para a paciente ELBINA SILVA GUIMARÃES.  
EMPRESA SELECIONADA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 60.318.797/0001-00.  
VALOR TOTAL: R\$ 68.863,62 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).  
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.000552/20-58.  
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 52/2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0836546-50.2019.8.18.0140.  
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) frascos - ampolas de OMALIZUMABE 150mg para a paciente MARIA DAS GRAÇAS REBÊLOLEAL.  
EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.781,16 (seis mil, setecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).  
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 081**

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO Nº 204/19 AO CONTRATO Nº 350/14.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.023356/19.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO.
<b>CNPJ do Contratado</b>	60.975.737/0023-67.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 350/2014, cujo objeto é Integrar a Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital Santa Cruz) no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: § 1º O hospital Santa Cruz disponibilizará de 60% (sessenta por cento) de sua capacidade de leitos para atendimento ao Sistema Único de Saúde - SUS. § 2º Obedecendo aos critérios inerentes à modalidade de CONTRATUALIZAÇÃO, a quantidade etiquetas de Autorizações de Internação Hospitalar (AIH's) disponibilizada pela SESAPI ao Contratado será liberada mensalmente, conforme o contratado, bem como a quantidade necessária ao atendimento das solicitações mensais da instituição, formalizada sempre (mensalmente até o dia 15 de cada mês) por meio de Ofício.
<b>Dotação Orçamentária e Financeira</b>	O Incremento Temporário do Teto MAC/2018, autorizada por meio da Emenda Parlamentar de Custeio (Proposta nº 36000.1977812/01-800/INCREMENTO MAC/2018) no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) deverá ser aplicado a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pela Contratada conforme dispões a Portaria GM/MS nº 395/2019 e aprovado na Resolução CIB-PI nº 034/2019.
<b>Data da Assinatura</b>	26.11.2019.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA.

**Of. 750**



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2020

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2018 DA ALEPI.

Fundamentação Legal: Lei 8.66/1993

Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 06.688.451/0001-40

Contratado: MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGISTICAL LTDA

CNPJ/CPF: 09.192.288/0001-18

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a eventual locação de veículo.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 02/03/2020.

Valor: R\$ (cento e onze mil e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 150202; Função: 20; Subfunção: 606; Programa: 0022; Projeto/Atividade: 1302; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho pela Contratada e Hagem Mazuad Neto pela Contratante

Teresina-PI, 02 de março de 2020.

Francisco Guedes Alcoforado Filho  
Diretor geral do EMATER-PI

Of. 179



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 28/2020/FEPISERH

Dispensa de Licitação Nº 06/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 3285/2019/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA- ME

CNPJ: 07.664.981/0001-10

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS UROLÓGICAS DE NEFROLITOTRIPSIA PERCUTANEA PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Valor total do contrato: R\$ 11.750,00 (Onze mil, setecentos e cinquenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo/Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 20 (vinte) de fevereiro de 2020.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA- ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

## ERRATA DE CONTRATO SEJUS/PI

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 02/01/2020, edição nº 001, página 06, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019/CPL/SEJUS, onde se lê: "CNPJ DA CONTRATADA Nº: 19.229.157/0001-98.", passa-se a ler: "CNPJ DA CONTRATADA Nº: 19.299.157/0001-98".

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2019/CPL/SEJUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.001454/19-05

OBJETO: Aquisição de bens permanentes (Impressoras multifuncionais ECOTANK).

MODALIDADE: ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018 do Ministério da Defesa, Comando Militar da Amazônia, 2º Grupamento de Engenharia de Construção, 8º Batalhão de Engenharia de Construção, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.001454/19-05 vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº 1696/2019, Parecer ATI nº 25/2019, Parecer Técnico nº 921/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI, Liberação SEADPREV - Ofício Nº 913-SLC/SEADPREV - ADESÃO Nº 38/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI. CONTRATADA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP CNPJ DA CONTRATADA Nº: 10.793.812/0001-95.

VALOR: R\$ 6.320,76 (seis mil trezentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado/PI.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019

NATUREZA DA DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSO: 118

SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Silvio Moreira dos Santos, CPF: 830.417.701-30 - Representante Legal da Empresa.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2019/CPL/SEJUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002470/19-41

OBJETO: Aquisição de bens permanentes (Impressoras multifuncionais ECOTANK).

MODALIDADE: ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018 do Ministério da Defesa, Comando Militar da Amazônia, 2º Grupamento de Engenharia de Construção, 8º Batalhão de Engenharia de Construção, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.002470/19-41 vinculado ao Parecer nº 21/2019/GISC/DTIC/DIR GERAL/ATI-PI, Parecer Jurídico PGE/PLC nº 2145/2019, Parecer Técnico nº 1027/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI, Liberação SEADPREV - Ofício Nº 976-SLC/SEADPREV - ADESÃO Nº 55/2019.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI. CONTRATADA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP CNPJ DA CONTRATADA Nº: 10.793.812/0001-95.

VALOR: R\$ 3.160,28 (três mil cento e sessenta reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado/PI.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019

NATUREZA DA DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSO: 118

SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Silvio Moreira dos Santos, CPF: 830.417.701-30 - Representante Legal da Empresa.

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ,  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.907.1.000541/19-90  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2020 - CPL-MDER/SESAPI

**ERRATA**

Fica retificado o Extrato de Ato Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2020 - CPL-MDER/SESAPI, que possui como objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de material para processamento e controle de qualidade do Leite Humano Cru Ordenhado (LHCO), qual seja tampa vedante estéril para seringa (conector em polipropileno estéril para Luer macho e fêmea), visando o atendimento das necessidades da Coordenação do Banco de Leite Humano da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, Processo Administrativo de nº AA.907.1.000541/19-90, anteriormente publicada no DOE nº 37, datado do dia 21 de fevereiro de 2020, página 29, na forma que se segue:

Item	Descrição	Und	Quantidade	Empresa Vencedora	Fabricante / Marca	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	Tampa vedante estéril para seringa - conector em polipropileno estéril tipo Luer Lock, macho e fêmea, caixa com 100 unidades. Cota Principal (Ampla Participação).	Cx	1.425	I C L L MENDES EIRELI	WILTEX	R\$ 29,99	R\$ 42.735,25

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Und	Quantidade	Empresa Vencedora	Fabricante / Marca	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	Tampa vedante estéril para seringa - conector em polipropileno estéril tipo Luer Lock, macho e fêmea, caixa com 100 unidades. Cota Principal (Ampla Participação).	Cx	1.425	I C L L MENDES EIRELI	WILTEX	R\$ 29,99	R\$ 42.735,75

LEIA-SE:

Clodoveu de Sousa Ribeiro  
Coordenador da CPL/MDER

Visto:

Francisco de Macêdo Neto  
Diretor Geral da MDER

**Of. 146**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN  
FLORIANO-PI

**Processo nº099/2020 –Dispensa de licitação nº099/2020**

**Empresa:** Walter Bucar Barjud EIRELI **Objeto:**Exames oftalmológico

**Valor:** 1.250,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº048/2020 –Dispensa de licitação nº048/2020**

**Empresa:** Medpharma LTDA **Objeto:** Medic. Manipulados

**Valor:** 7.786,60 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº607/2019 –Dispensa de licitação nº592/2019**

**Empresa:** P S Impressora **Objeto:** Material de informática

**Valor:** 8.070,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria Publicada no DOE nº 038 do dia 27/02/2020, no Processo nº 684/2019 e dispensa nº 669/2019, onde se lê Objeto: Mat. Medic. Hospitalar, leia se objeto: Mobiliário Hospitalar.

**Of. 044**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/SSP/PMPI/2020**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/SSP/PMPI/2020.** Ementa: Termo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Segurança Pública e a Polícia Militar do Piauí, visando a colaboração recíproca para realização do 10º Curso Nacional de Instrutores do PROERD, no período de 18/05/2020 a 29/05/2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL:** Este Termo de Cooperação tem como fundamentação legal as Leis Estaduais nº 5.433/2004 e Lei Complementar nº 13/1994 alterada pela Lei nº 6.371/2013, e Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua entre a SSP/PI e a PMPI, visando a realização do 10º Curso Nacional de Instrutores do PROERD, que irá qualificar policiais militares para desempenharem as funções de instrutores do PROERD [...] **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes do pagamento de horas-aulas correrão por conta dos recursos orçamentários previstos para a Secretaria de Segurança Pública. [...] **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Os valores para o pagamento dos policiais militares, destinados às aulas trabalhadas, conforme planilha abaixo [...] Total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos na forma do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 [...] **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente acordo. Data da assinatura: 17/02/2020. Assinaram: Fábio Abreu Costa – Secretário de Segurança Pública e Lindomar Castilho Melo – Cel. PM Comandante-Geral da Polícia Militar.

Teresina, 02 de março de 2020.

**Cel. Rubens da Silva Pereira**  
Diretor Administrativo e Financeiro da SSP  
**Of. 244**



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 010/2020/DPE/PI**

**Processo Administrativo nº 02912/2019/DPE/PI**  
**ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 001/2019/EMATER/PI CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 41.263.856/0001-37), inscrita, por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 24.226.295/0001-87).**

**CONTRATADA: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (NATAL COMPUTER) CNPJ: 10.742.806/0001-09**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Valor total do contrato: R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais).**

**Fonte Recursos: Natureza (339030)(449052), Fonte de Recurso (118) e Atividade (2859).**

**Fundamento Legal:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/02.

**Data de Assinatura:** 02 (dois) de março de 2020.

**Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação, improrrogável, por se tratar de contrato de execução instantânea. A vigência do contrato fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício financeiro em que ocorrerão a assinatura e a publicação deste contrato.

**Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (NATAL COMPUTER).**



## **CONTRATO Nº 011/2020/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 00250/2020/DPE/PI  
Pregão Eletrônico SRP nº 013/2019/CLC/DPE/PI  
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: F. G. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 34.966.838/0001-56

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA FINS DE AUTENTICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E EVENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Valor total do contrato: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339039 e 339030) e Atividade (2855).

Fundamento Legal: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/02.

Data de Assinatura: 02 (dois) de março de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, com início na data de sua assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E F. G. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

## **TERMO ADITIVO Nº 006/2020/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 02893/2019/DPE/PI

Contrato nº 002/2018/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SOBRAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP.

CNPJ: 12.922.475/0001-14

Objeto: Inclusão do elemento de despesa 339093 na Cláusula Quinta (Fonte de Recursos) do Contrato nº 002/2018/DPE/PI, referente ao ressarcimento à empresa terceirizada do pagamento de diárias aos colaboradores terceirizados e a forma deste ressarcimento.

Valor estimado referente ao ressarcimento do pagamento de diárias até a vigência do último termo aditivo contratual (30 de novembro de 2020): R\$ 19.095,66 (Dezenove mil e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339093) e Atividade (2855).

Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/02.

Data de Assinatura: 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2020.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SOBRAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP.

## **TERMO ADITIVO Nº 008/2020/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 02913/2019/DPE/PI

Contrato nº 060/2015/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SOBRAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP.

CNPJ: 12.922.475/0001-14

Objeto: Inclusão do elemento de despesa 339093 na Cláusula Segunda (Do valor e das condições de pagamento) do Contrato nº 060/2015/DPE/PI, referente ao ressarcimento à empresa terceirizada do pagamento de diárias aos colaboradores terceirizados e a forma deste ressarcimento.

Valor estimado referente ao ressarcimento do pagamento de diárias até a vigência do último termo aditivo contratual (28 de setembro de 2020): R\$ 6.365,25 (Seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339093) e Atividade (2855).

Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/02.

Data de Assinatura: 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2020.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SOBRAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP.

## **TERMO ADITIVO Nº 001/2020/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 0204/2020/DPE/PI

Contrato nº 024/2019/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SETUT SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA.

CNPJ: 23.648.975/0001-26

Objeto: Inclusão do elemento de despesa 339039 na Cláusula Décima Segunda Da Fonte de Recursos do contrato nº 024/2019/DPE/PI.

Fonte Recursos: Fonte (100), elemento de despesa (339039), Atividade (2855).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 12 (doze) de fevereiro de 2020.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SETUT SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ,  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

## **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**TERMO DE ADITIVO Nº 02/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 26/2018 DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO COMUM ESPECIAL – LOTE 02**

**CONTRATO: 26/2018**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIÁRIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH**

**CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08**

**CONTRATADO: DRC COMERCIO LTDA (DETMED)**

**CNPJ. DO CONTRATADO: 04.651.057/0001-01**

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 26/2018 CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO COMUM ESPECIAL – LOTE 02, A CORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 DIAS**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS**

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14/02/2020**

**FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030**

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: DRC COMERCIO LTDA (DETMED).**

## **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**TERMO DE ADITIVO Nº 02/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 27/2019 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL – LOTE 05 MEDICAMENTO ESPECIAL**

**CONTRATO: 27/2019**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIÁRIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.**



**CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH**

**CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08**

**CONTRATADO: MEDPLUS EIRELI**

**CNPJ. DO CONTRATADO: 11.401.085/0001-36**

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 27/2019 CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO COMUME ESPECIAL – LOTE 05 MEDICAMENTO ESPECIAL, ACORDAMOS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 DIAS PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS**

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14/02/2020**

**FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030**

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: MEDPLUS EIRELI.**

Of. 53

## OUTROS

**Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.**

CNPJ/ME nº 27.157.474/0001-06 - NIRE 22.300.014.706

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

**Realizada em 27 de Fevereiro de 2020**

Aos 27/02/2020, às 13 hs, na sede, com a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Guillermo Deluca; Secretário: Yaroslav Memrava Neto. **Deliberações:** (a) **Número da Emissão:** A Emissão representa a 2ª emissão pública de Notas Comerciais da Companhia; (b) **Valor Total da Emissão:** O valor total da emissão será de R\$200.000.000,00 na Data de Emissão (“Valor Total da Emissão”), sendo (i) R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) no âmbito da 1ª Série; (ii) R\$10.000.000,00 no âmbito da 2ª Série; e R\$180.000.000,00 no âmbito da 3ª (terceira) Série; (c) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em 3 séries (“Série(s)”); (d) **Quantidade:** Serão emitidas 20 Notas Comerciais, sendo (i) 1 (uma) Nota Comercial da 1ª Série; (ii) 1 (uma) Nota Comercial da 2ª Série; e (iii) 18 (dezoito) Notas Comerciais da 3ª Série; (e) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Notas Comerciais será de R\$10.000.000,00, na Data de Emissão (conforme abaixo definido) (“Valor Nominal Unitário”); (f) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será a data de sua efetiva subscrição e integralização, a ser estabelecida nas cédulas das Notas Comerciais (“Data de Emissão”); (g) **Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas (i) as hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cédula (conforme abaixo definida); e (ii) as hipóteses de resgate antecipado das Notas Comerciais previstas na Cédula, o vencimento final das Notas Comerciais se dará nos prazos indicados abaixo, conforme estabelecido na cédula de emissão das Notas Comerciais, a ser firmada entre a Companhia, e a Avalista (conforme definido abaixo) (“Cédula”) (sendo cada uma delas, uma “Data de Vencimento”): (i) o vencimento das Notas Comerciais da 1ª Série, ocorrerá em 366 dias contados da Data de Emissão; (ii) o vencimento das Notas Comerciais da 2ª Série, ocorrerá em 731 dias contados da Data de Emissão; (iii) vencimento das Notas Comerciais da 3ª (terceira) Série, ocorrerá em 1096 dias contados da Data de Emissão; (h) **Forma e Emissão de Certificados:** As Notas Comerciais serão emitidas na forma cartular e nominativa, sem a emissão de cautelares e certificados; (i) **Comprovação e Titularidade das Notas Comerciais:** As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma cartular, sendo sua circulação por endosso em preto, sem garantia, de mera transferência de titularidade e ficará custodiada perante o Custodiante (conforme abaixo definido) da guarda física, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pela posse da Cédula. Enquanto objeto de depósito centralizado, a circulação das Notas Comerciais se operará pelos registros escriturais efetuados nas contas de depósito mantidas junto à B3, que endossará as Cédulas das Notas Comerciais ao credor definitivo por ocasião da extinção do registro na B3. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Notas Comerciais o extrato expedido pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão Segmento Cetip UTVM (“B3”) em nome do Titular (conforme abaixo definido), quando estes títulos estiverem depositados eletronicamente na B3; (j) **Depósito para Distribuição e Negociação e Custódia Eletrônica:** As Notas Comerciais serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário, exclusivamente, por meio do MDA Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente através da B3; e (ii)




**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020-  
SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 12/2019**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA  
C.N.P.J: 08.406.359/0001-75  
OBJETO: Aquisição de hipoclorito de cálcio 65% cloro livre granulado, para atender aos sistemas operados pela AGESPISA nas cidades do entorno de Teresina e do Interior do Estado do Piauí.  
Pelo presente Apostilamento ficam reajustados os preços do Contrato no percentual de 7,30%(sete vírgula trinta por cento), correspondente à variação do IGPM-FGV, referente ao acumulado dos meses de janeiro a dezembro de 2019, sendo o reajuste aplicado aos pedidos realizados a partir de 22/01/2020, conforme planilha abaixo:

PRODUTO	VALOR ATUAL	PERCENTUAL DE AUMENTO	VALOR DO REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% CLORO LIVRE GRANULADO	R\$ 8,19	7,30%	R\$ 0,60	R\$ 8,79

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2020  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor-Presidente

Of. 181



negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Comerciais depositadas eletronicamente na B3. As Notas Comerciais somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, e observado o cumprimento das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476 pela Companhia, exceto pelo eventual lote de Notas Comerciais objeto de garantia firme pelo Coordenador Líder; **(k) Custodiante:** Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CNPJ/ME nº 61.194.353/0001-64 (“Custodiante”); **(l) Garantia Fidejussória:** Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, pecuniárias ou não, presentes e futuras, assumidas pela Companhia na Cártula e nos demais documentos da Emissão, as Notas Comerciais contarão com garantia fidejussória representada por aval (“Aval”) prestada pela AEGEA Saneamento e Participações S.A. (“Avalista”), a qual se obriga perante os titulares das Notas Comerciais (“Titulares”), como avalista, principal pagadora e devedora solidária, solidariamente responsável com a Companhia, pelos valores devidos nos termos da Cártula e nos demais documentos da Emissão; **(m) Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Notas Comerciais serão distribuídas nos termos de instrumento particular por meio do qual será regulada sua distribuição pública no âmbito da Oferta (“Contrato de Colocação”). O Contrato de Colocação será celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Notas Comerciais, a Avalista e o Coordenador Líder, sendo que as Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais, por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, tendo como público alvo Investidores Profissionais, e observado o disposto na Instrução CVM 476. As Notas Comerciais poderão ser ofertadas a no máximo 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13/11/2013, conforme alterada inclusive pela Instrução CVM nº 554, de 17/12/2014 (“Investidores Profissionais”), podendo ser subscritas por no máximo 50 Investidores Profissionais; **(n) Subscrição e Integralização:** A integralização das Notas Comerciais será realizada à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional, na Data de Emissão, exclusivamente por meio do MDA, de acordo com as normas de liquidação da B3, pelo seu Valor Nominal Unitário. Concomitantemente à liquidação, as Notas Comerciais serão depositadas em nome do titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3; **(o) Destinação dos Recursos:** Os recursos captados por meio da presente Emissão serão destinados para o pagamento antecipado de dívidas; **(p) Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI Depósitos Interfinanceiros de um dia, Over Extra-Grupo (“Taxas DI”), expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis (conforme definido abaixo), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), acrescidas exponencialmente de spread ou sobretaxa de 1,7% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculada de forma

exponencial e cumulativa, pro rata temporis desde a Data de Emissão, inclusive, até a data de seu efetivo pagamento, exclusive, considerando os critérios estabelecidos no “Caderno de Fórmulas e Notas Comerciais CETIP21”, disponível para consulta na página da B3 na internet (<http://www.b3.com.br>), a serem replicados na Cártula (“Juros Remuneratórios”). Os Juros Remuneratórios serão calculados de acordo com a fórmula e procedimentos a serem descritos na Cártula; **(q) Periodicidade do Pagamento dos Juros Remuneratórios:** Os Juros Remuneratórios serão pagos em uma única parcela na respectiva Data de Vencimento, salvo no caso de vencimento antecipado e resgate antecipado, conforme previstos na Cártula (cada data, uma “Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios”); **(r) Amortização:** O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais será amortizado integralmente em uma única parcela na respectiva Data de Vencimento, salvo no caso de vencimento antecipado e resgate antecipado, conforme previstos na Cártula; **(s) Resgate Antecipado Facultativo:** A Companhia poderá, a qualquer momento, nos termos dos parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 5º da Instrução CVM 566, realizar o resgate antecipado total das Notas Comerciais, com a consequente extinção de tais Notas Comerciais (“Resgate Antecipado Facultativo”). O Resgate Antecipado Facultativo, poderá ser realizado para a totalidade das séries ou apenas para determinadas séries da Emissão, à critério da Companhia. O Resgate Antecipado Facultativo somente poderá ocorrer mediante publicação de anúncio pela Companhia ou por meio de comunicação dirigida aos Titulares (com cópia ao Agente Fiduciário), à B3 e ao Banco Mandatário com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”). Na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo deverá constar: (a) a data do Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; (b) menção ao valor do Resgate Antecipado Facultativo; e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os Titulares farão jus ao pagamento, na data da ocorrência do Resgate Antecipado Facultativo (a) do Valor Nominal Unitário, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo; e (b) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso. O pagamento das Notas Comerciais resgatadas antecipadamente, com relação às Notas Comerciais (a) que estejam depositadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais e normas da B3; e (b) que não estejam depositadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Banco Mandatário. O Resgate Antecipado Facultativo implica a extinção do título, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no parágrafo 4º, artigo 5º, da Instrução CVM 566. Ao subscrever, integralizar ou adquirir, em mercado primário ou secundário, a Nota Comercial, o Titular concederá automática e antecipadamente a sua anuência expressa ao Resgate Antecipado Facultativo de forma unilateral pela Companhia da Nota Comercial; **(t) Vencimento Antecipado:** As obrigações decorrentes das Cártulas serão consideradas antecipadamente vencidas de forma automática ou não automática, conforme o caso, nos termos a serem previstos nas Cártulas, devendo o Agente Fiduciário exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão, até a data do efetivo



pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido) e de quaisquer outros valores eventualmente devidos, na ocorrência de determinados eventos a serem previstos nas Cártulas. A B3 será comunicada imediatamente após a declaração do vencimento antecipado das Notas Comerciais; **(u) Agente Fiduciário:** A Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com sede em RJ/RJ na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, salas 302, 303 e 304, CNPJ/ME nº 17.343.682/0001-38 (“Agente Fiduciário”) foi contratada, às expensas da Companhia, para atuar como Agente Fiduciário e representante dos interesses da comunhão dos Titulares, conforme termos e condições previstos no “Contrato de Prestação de Serviços” e a serem previstos nas Cártulas. **(v) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Notas Comerciais, independente de notificação judicial ou extrajudicial, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora não compensatórios calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), à taxa de 1% ao mês, sobre o montante devido e não pago, além das despesas incorridas para cobrança, bem como de multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% sobre o valor devido (em conjunto, “Encargos Moratórios”); **(w) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fazem jus as Notas Comerciais serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3, para as Notas Comerciais depositadas eletronicamente na B3; e/ou (ii) para as Notas Comerciais que não estiverem depositadas eletronicamente na B3, diretamente na sede da Companhia ou em conformidade com os procedimentos adotados pelo Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de prestador de serviços de banco mandatário da Nota Comercial (“Local de Pagamento” e “Banco Mandatário”, respectivamente); **(x) Direito ao Recebimento dos Pagamentos:** Farão jus ao recebimento de quaisquer valores decorrentes das Notas Comerciais, os Titulares das Notas Comerciais no Dia Útil imediatamente anterior ao pagamento; **(y) Prorrogação de Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogados até o primeiro Dia Útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente das Notas Comerciais, quando a data de tais pagamentos coincidir com sábado, domingo ou feriado declarado nacional. Para fins da Nota Comerciais e da Cártula, entende-se por “Dia(s) Útil(eis)” (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja feriado declarado nacional, sábado ou domingo; e (ii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais no Município de Teresina, Estado do Piauí e no Município de São Paulo, Estado de São Paulo; e **(v) Demais Condições:** Todas as demais condições e regras específicas a respeito da Emissão deverão ser tratadas detalhadamente na Cártula; **(ii)** autorizar a Diretoria e os representantes legais e procuradores da Companhia a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Notas Comerciais; (b) celebrar a Cártula, o Contrato de Colocação e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo eventuais aditamentos a esses documentos; (c) praticar

todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, da Oferta e do Aval, especialmente, mas sem limitação, no que se refere ao registro desses documentos nos competentes cartórios de Registro de Títulos e Documentos e junta comercial e à contratação do Coordenador Líder, do Banco Mandatário, do Custodiante, do Agente Fiduciário, do assessor legal, bem como de quaisquer outros prestadores de serviços relacionados à Emissão e à Oferta podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (d) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e **(iii)** ratificar os atos já praticados pela Diretoria e pelos representantes legais e procuradores da Companhia relacionados à Emissão e à Oferta. **Encerramento:** Nada mais. Teresina/PI, 27/02/2020.

### Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

CNPJ/ME nº 27.157.474/0001-06 - NIRE 22.300.014.706

#### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/01/2020

Aos 30/01/2020, às 14:30 hs, na sede, com a totalidade do capital social. **Mesa:** Flávio Martins Tarchi Crivellari (Presidente); Guillermo Deluca (Secretário). **Deliberações:** **1.** acatar o pedido de renúncia do **Hamilton Amadeo**, CPF/ME nº 039.875.108-03, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, por meio de carta enviada à Companhia, nesta data (“Anexo I”). A Companhia e o Conselheiro renunciante, outorgam-se a mais ampla, geral, plena, irrevogável e irretroatável quitação para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, pretender haver ou exigir a qualquer tempo e a qualquer título, com relação ao período em que ocupou no cargo como Presidente do Conselho de Administração. O acionista agradece ao Sr. Hamilton Amadeo, pelos relevantes serviços prestados à Companhia. **2.** Nomear o **Guillermo Deluca**, CPF/ME nº 814.290.290-72, com novo membro do Conselho de Administração, com mandato até 08 de maio de 2022. O Conselheiro, ora eleito, aceita o cargo para o qual foi indicado e, declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada. Ato Contínuo foi investido em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse (“Anexo II”). **3.** Indicar o Flávio Martins Tarchi Crivellari como Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **4.** Autorizar a lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º, da Leis das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais. Teresina/PI, 30/01/2020. **Flávio Martins Tarchi Crivellari** - Presidente; **Guillermo Deluca** - Secretário. JUCEPI. Certifico o Registro em 11/02/2020 11:50 Sob Nº 20200065220. Protocolo: 200065220 de 10/02/2020. Código de Verificação: 12000656100. NIRE: 22300014706. Águas de Teresina Saneamento SPE S.A. - Isabela Santana Monteiro Barbosa - Secretária-Geral. Teresina, 11/02/2020. [www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

Regularização Fundiária: Onerosa

Regularização Fundiária: Onerosa

De início, incorporo como elemento integrante deste despacho saneador o relatório circunstanciado de id 7769, elaborado pela assessoria técnica da Procuradoria Jurídica.

Trata-se de requerimento de regularização fundiária onerosa formulado por CARMONIO FERREIRA DOS SANTOS. A área pretendida está descrita como o imóvel rural "Fazenda Esperança", encravada na Serra do Quilombo, com área de 2.051,4038 ha, localizado no município de BOM JESUS- PI, cujas características estão detalhadas em memorial descritivo e planta acostados aos autos.

Juntou documentos

Em parecer técnico da Diretoria de Operações, foram constatadas sobreposições com outros imóveis certificados pelo INCRA e com pedidos de regularização em trâmite nesta autarquia. Ademais, não foi identificado área de reserva legal.

Verifica-se, através da análise das peças juntadas a estes autos, que não há certidão que possibilite a identificação se a matrícula está em nome do Estado ou particular, como também não há provas ou comprovações no relatório técnico que tenham o condão de comprovar à exploração, cultivo, cumprimento da função social desta área.

Do exame dos autos, verificam-se pendências que tornam inviável, no momento, a análise

do pedido inicial. Com o fito de traçar um caminho eficiente para o deslinde do requerimento, serão discriminados encaminhamentos aos setores desta autarquia fundiária para, após cumprimento, o processo eletrônico retornar à Diretoria Geral para decisão definitiva.

## DILIGÊNCIAS

Anto o exposto, determino à Secretaria que notifique o interessado, por seu procurador e via postal, para se manifestar, no prazo de 15 dias, acerca das irregularidades apontadas no

parecer da DIOPE e no Relatório Circunstanciado, adotando as providências a seu cargo, sob pena de extinção do processo.

Os autos epigrafados foram relacionados aos do processo nº 00071.001798/2019-91, para apreciação conjunta.

Por fim, informo aos interessados que os autos físicos correspondentes foram integralmente digitalizados e doravante estarão disponíveis no sistema eletrônico de informações – SEI, sob numeração eletrônica supra.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

À Secretaria para cumprimento.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR - PI, a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0125/2018, referente a Construção de Calçamento em Paralelepípedo de Vias Públicas, nos seguintes locais: Bairro Rodagem de Picos - Loteamento Nezim da Bomba (Rua I; Avenidas W1, W2, W3); Bairro Barroão - Loteamento Parque Leste (Rua Lírio dos Vales); Bairro São Benedito - Rua Beira Rio, a serem executadas na Zona Urbana no Município de Oeiras, neste Estado.

Teresina, 03 de março de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 248

RISA S.A., CNPJ 06.855.894/0007-73, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento/atividade Formulação de adubos e fertilizantes, armazenamento e comércio, localizado em Uruçuí - PI, por meio do processo 10476/18.

P. P. 2824

Cid Mendes de Resende Filho CPF 035.827.013-87, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização e Outorga uso de 05(cinco) poços tubulares perfurados nas localidades: 1-Boa Vista (poço1) 05°30'21 S/42°53'22"W; 2 Boa Vista (poço2) 05°29'58 S/42°53'24"W; 3-- Boa Vista (poço3) 05°29'54S/42°53'06"W; 4 - Canadá/05°29'36"S / 42°52'22"W; 5-Lagoa.Seca/05°26'22 S/42°54'20"W; município de Nazária - PI, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Médio Parnaíba, para reservar: poço1 e poço3 101.016,00 m³/ano, poço2 e Faz. Canadá 149.328,00 m³/ano todos irrigação e Lagoa Seca 50.000,00 m³/ano para uso diverso.

P. P. 2826



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.